



MARA MUNICIPAL DE VISEU

Palacete Albino Soares Ferreira Júnior

CNPJ: 04.557.427/0001-46

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, NA PRESENTE LEGISLATURA.

ÀS CATORZE HORAS DO DIA DOIS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (02.07.24), NO SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, PRESENTES OS SENHORES VEREADORES: PAULO ROBERTO DO ROSÁRIO BARROS, PRESIDENTE, AVELINO AVENTINA SIQUEIRA, VICE PRESIDENTE, SANDRO LIMÃO RAMOS, PRIMEIRO SECRETÁRIO, FRANCINALDO DE JESUS CORRÊA MONTEIRO, SEGUNDO SECRETÁRIO E OS DEMAIS VEREADORES: ANTONIA DAS CHAGAS DA SILVA GOMES, CARLOS RENAN VIEIRA FURTADO, DALILA DE CARVALHO CRUZ NETA, JOAQUIM ELTON ALVES GUIMARÃES JUNIOR, JOSÉ SOUSA NOBRE, MOISÉS SILVA PAIXÃO, MURILO ALDO DA SILVA CRUZ, WENDESON LAURINDO DE OLIVEIRA. APÓS A CHAMADA E CONFIRMADA A PRESENÇA DA MAIORIA DOS VEREADORES, O Sr. PRESIDENTE PEDE A DISPENSA DA LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, SENDO A LEITURA DISPENSADA. EM SEGUIDA, O Sr. PRESIDENTE AUTORIZOU O PRIMEIRO SECRETÁRIO A FAZER A LEITURA DA PAUTA DE EXPEDIÊNTES PARA A SESSÃO. EXPEDIÊNTES: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/24, DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REFERENTE AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/24, QUE AUTORIZA A CONSULTA POPULAR DIRIGIDA À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VISEU, SOBRE A EMANCIPAÇÃO DA ÁREA DO DISTRITO DE FERNANDES BELO, A SER REALIZADA CONCOMITANTEMENTE COM AS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE OUTUBRO DE 2024, CONFORME DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL PREVISTO NO ARTIGO 14, §12, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. EM SEGUIDA O Sr. PRESIDENTE COLOCA EM VOTAÇÃO O RECEBIMENTO DOS EXPEDIENTES, RECEBIDOS. PROSEGUINDO, O Sr. PRESIDENTE, PASSA O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024, DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, PARA A COMISSÃO DE JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO, **PRESIDENTE:** WENDESON LAURINDO DE OLIVEIRA, **RELATOR:** AVELINO AVENTINA SIQUEIRA, **MEMBRO:** MURILO ALDO DA SILVA CRUZ, **SUPLENTE:** JOAQUIM ELTON ALVES GUIMARÃES JUNIOR. NA SEQUÊNCIA, O Sr. PRESIDENTE EM RAZÃO DA URGÊNCIA DA PROPOSIÇÃO, SOLICITO QUE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº002/24, SEJA VOTADO SEM APRESENTAÇÃO DE PARECER. PORTANTO PEÇO A DISPENSA DO PARECER. EM SEGUIDA, O Sr. PRESIDENTE DEU POR ABERTA A SESSÃO FRANQUEANDO A PALAVRA AOS VEREADORES. FALOU O VER. FRANCINALDO. CUMPRIMENTA OS PRESENTES, SEGUINDO, DIZ QUE DÁ O SEU TOTAL APOIO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, E JÁ ESTÁ SAINDO DE FERNANDES BELO PARA IR ASSINAR ESSE DOCUMENTO. FINDA AGRADECENDO. A SGUIR, FALOU A VERª. DALILA NETA. CUMPRIMENTANDO OS VEREADORES, DIZ QUE É COM GRANDE SATISFAÇÃO QUE VÊ ESSE PROJETO DE PESQUISA, QUE VAI SER REALIZADO NO DIA DA ELEIÇÃO, SE FOR APROVADO, E CITA A IMPORTÂNCIA E A NECESSIDADE PARA O SEGUNDO DISTRITO SER EMANCIPADO, CONCORDA COM APROVAÇÃO E PEDE APOIO DE TODOS OS COLEGAS VEREADORES QUE ESSE FEITO SEJA APROVADO. FINALIZA AGRADECENDO A TODOS. SEGUINDO, FALOU O VER. AVELINO AVENTINA. CUMPRIMENTA OS VEREADORES E OS PRESENTES, INICIA FALANDO DA IMPORTÂNCIA DO DECRETO. EM SEGUIDA, RELATA QUE O MUNICÍPIO É MUITO GRANDE, E FAZ COMENTÁRIOS DA IMPORTÂNCIA DA EMANCIPAÇÃO DO SEGUNDO DISTRITO. DIZ QUE É FAVORÁVEL A ESSE DECRETO. NO MAIS, AGRADECEU. EM SEGUDA, FALOU O VER. MOISÉS PAIXÃO. CUMPRIMENTA OS DEMAIS VEREADORES E OS PRESENTES, DIZ QUE É UMA SATISFAÇÃO IMENSA ESTÁ NESTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, PARA DAR SEU APOIAMENTO MAIS QUE IMPORTANTE, NESTA ASSOCIAÇÃO DE FERNANDES BELO, QUE VEM A FRENTE O NOSSO AMIGO PANTOJA, QUERO PARABENIZÁ-LO, POR BUSCAR O INTERESSE DOS COMUNITÁRIOS, PARA QUE POSSA TER ESSA EMANCIPAÇÃO NO SEGUNDO DISTRITO. TECEU COMENTÁRIOS, DA IMPORTÂNCIA DA EMANCIPAÇÃO, QUE POSSA TRAZER MAIS BENEFÍCIOS PARA A NOSSA REGIÃO. NO MAIS, AGRADECEU, DIZENDO QUE ESTÃO FAZENDO SUA PARTE. NÃO HAVENDO MAIS NINGUÉM A FALAR, O Sr. PRESIDENTE SUBMETEU A VOTAÇÃO DO PLENÁRIOS PARA APROVAÇÃO. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº002/24, QUE



MARA MUNICIPAL DE VISEU
Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46

AUTORIZA A CONSULTA POPULAR DIRIGIDA À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VISEU, SOBRE A EMANCIPAÇÃO DA ÁREA DO DISTRITO DE FERNANDES BELO, A SER REALIZADA CONCOMITANTEMENTE COM AS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE OUTUBRO DE 2024, CONFORME DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL PREVISTO NO ARTIGO 14,§12, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU. SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE. PASSANDO-SE PARA A SEGUNDA ORDEM DOS TRABALHOS, O Sr. PRESIDENTE CONCEDEU NOVAMENTE A PALAVRA AOS VEREADORES. NÃO HAVENDO MAIS NINGUÉM A SE PRONUNCIAR, O Sr. PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A SESSÃO ÀS 14H E 30MIN. DO QUE PARA CONSTAR, EU, ROSIVAN NAZARENO NUNES DO ROSÁRIO, ESCREVI A BASTANTE ATA, QUE APÓS A SUA LEITURA, VAI ASSINADA PELO Sr. PRESIDENTE E VEREADORES PRESENTES.

Certifico que a presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio da Câmara Municipal de Viseu.

Viseu, pá. 02 de Julho de 2024

Paulo Roberto do Rosário Barros
Presidente

Avelino Aventina Siqueira
Vice-Presidente

Sandro Lima Ramos
1º Secretário

Francinaldo de Jesus C. Monteiro
2º Secretário

Antônia das Chagas da S. Gomes
Vereadora

Carlos Renan Vieira Furtado
Vereador

Dalila de Carvalho Cruz Neta
Vereadora

Ivaldo Alves de Oliveira
Vereador

Joaquim Elton Alves Guimarães Junior
Vereador

José Sousa Nobre
Vereador

Moisés Silva Paixão
Vereador

Wendeson Laurindo de Oliveira
Vereador

Murilo Aldo da Silva Cruz
Vereador